



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/N.º
"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 54/83

= CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO JACAREIENSE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ANTONIO PINTO DE CARVALHO FILHO =

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E A SUA MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jacareense ao Excelentíssimo Senhor Doutor ANTONIO PINTO DE CARVALHO FILHO.

ARTIGO 2º - A entrega do referido Título ao homenageado far-se-á em Sessão Solene, a realizar-se em data a ser previamente designada.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 27 DE ABRIL DE 1983

Djalma
DR. DJALMA D'ÁVILA LEAL
Presidente

Moyses Esper
MOYSÉS ESPER
1º Secretário

Cláudio de Almeida França
CLÁUDIO DE ALMEIDA FRANÇA

2º Secretário

Amélia